LEI MUNICIPAL Nº 1.128, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Denomina de Avenida **Expedito Flauzino da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de Avenida **EXPEDITO FLAUZINO DA SILVA,** a Avenida que se inicia na Rua Dr. Antonio Fernandes Mousinho, sentido Leste/Oeste, paralela à esquerda com a Rua José Costa da Silva e pela direita com a Rua Projetada 8, transversal as ruas Tereza de Andrade Sarmento, Iraci de Almeida Rocha e Tabelião Francisco Maniçoba da Silva, no qual, seu prolongamento finaliza em terras pertencentes a herdeiros de Francisco Antonio Sarmento, mo bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 25 de maio de 2016.

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito Municipal